

Boletim de Serviço

Suplementar

Nº 03

DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03

SUPLEMENTAR

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

BRASÍLIA • DF

23 DE FEVEREIRO DE 2024

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

Luciana Barbosa de Oliveira Santos

Secretário-Executivo

Luis Manuel Rebelo Fernandes

Subsecretário de Planejamento de Orçamento e Administração

Anderson Lozi da Rocha

Coordenadora-Geral de Gestão Institucional

Bianca Lane Lopes Botelho

Coordenadora de Modernização Institucional

Thais Juraszek Somnitz

Chefe do Serviço de Protocolo

Ronal de Oliveira Guedes

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço - BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI edita em cumprimento à [Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966](#), que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”, e em consonância com a [Portaria IN/SG/PR nº 9, de 4 de fevereiro de 2021](#), da Imprensa Nacional, que trata das normas para publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

COORDENAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes - Chefe do Serviço de Protocolo

ELABORAÇÃO, EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes

ACESSO NA INTRANET

INTRANET > MENU > INSTITUCIONAL > BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília - DF

Fone: +55 61 2033-7927 /7786

E-mail: bs@mcti.gov.br

Site: www.gov.br/mcti

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Serviço de Protocolo
Boletim de Serviço nº 03 Suplementar (FEVEREIRO 2024)
Brasília: MCTI, 2024.

P. 17

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

SUMÁRIO

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Secretaria-Executiva

Despacho - Licença para Capacitação - Fabiana Vieira de Souza 07

Despacho - Licença para Capacitação - Janaina de Oliveira 08

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

Despacho - Isenção de Imposto de Renda - Maria José Alexandre da Silva 09

Despacho - Isenção de Imposto de Renda - Frederico Ayres Lemos 10

Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

Portaria CGRL/SPOA/SEXEC/MCTI nº 7.914, de 21 de fevereiro de 2024 11

Portaria CGRL/SPOA/SEXEC/MCTI nº 7.930, de 23 de fevereiro de 2024 13

Secretaria de Políticas e Programas Estratégicos

Portaria SEPPE/MCTI nº 7.784, de 27 de dezembro de 2023 14

ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA

Instituto Nacional do Semiárido

Portaria nº 04, de 21 de fevereiro de 2024 15

Portaria nº 05, de 21 de fevereiro de 2024 16

Portaria nº 06, de 23 de fevereiro de 2024 17

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**Secretaria-Executiva****DESPACHO****Processo nº:** 01245.021485/2023-60**Interessado:** FABIANA VIEIRA DE SOUZA CABRAL DE QUEIROZ**Assunto:** Licença para Capacitação.

Licença para Capacitação autorizada nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, do Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020, da Instrução Normativa nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, da Portaria GM/MCTI nº 4.710, de 3 de maio de 2021, e da Portaria Conjunta SEPniv-CASACIVIL e SGP-ME nº 6, de 1º de fevereiro de 2022:

Fica a servidora FABIANA VIEIRA DE SOUZA CABRAL DE QUEIROZ, Matrícula SIAPE nº ****359, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, lotada no Serviço de Normas e Gestão de Desempenho da Coordenação Geral de Gestão de Pessoas deste Ministério, AUTORIZADA a usufruir de Licença para Capacitação para participar do curso o "Atualização Jurídica - Direito Constitucional - Administração Pública na Constituição", promovido pela empresa Unieducar Inteligência Educacional Ltda., no período de 1º a 30 de abril de 2024, referente ao interstício de 09 de abril de 2018 a 07 de abril de 2023.

MARCELINO GRANJA DE MENEZES

Secretário-Executivo Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **Marcelino Granja de Menezes, Secretário-Executivo Adjunto**, em 20/02/2024, às 16:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO**Processo nº:** 01245.001115/2024-97**Interessado:** JANAINA DE OLIVEIRA REZENDE SILVA**Assunto:** Licença para Capacitação.

Licença para Capacitação autorizada nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, da Instrução Normativa nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, da Portaria GM/MCTI nº 4.710, de 3 de maio de 2021, e da Portaria Conjunta SEPNIV-CASACIVIL e SGP-ME nº 6, de 1º de fevereiro de 2022:

Fica a servidora **JANAINA DE OLIVEIRA REZENDE SILVA**, Matrícula SIAPE nº ****701****, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, lotada no Gabinete da Secretaria de Políticas e Programas Estratégicos - GSPPE, deste Ministério, **AUTORIZADA** a usufruir de Licença para Capacitação para realizar a Certificação em Gestão de Processos Organizacionais, modalidade à distância, promovida pela Escola Nacional de Administração Pública - Enap, a partir da sua Escola Virtual de Governo - EV.G, com a carga horária total de 175 (cento e setenta e cinco) horas, no período de 1º de abril a 10 de maio de 2024, totalizando 39 (trinta e nove) dias, referente ao interstício de 11 de novembro de 2018 a 09 de novembro de 2023.

MARCELINO GRANJA DE MENEZES

Secretário-Executivo Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **Marcelino Granja de Menezes, Secretário-Executivo Adjunto**, em 20/02/2024, às 16:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHO

Interessada: MARIA JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA
Processo: 01245.000143/2024-97
Matrícula: 01828398
Assunto: Isenção de Imposto de Renda Retido na Fonte

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do artigo 30, da Lei nº 9.250/1995, fica isenta do pagamento de imposto de renda sobre seu benefício, a senhora MARIA JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA, CPF: ***.763.606-**, a partir de 11 de dezembro de 2023, data do início da enfermidade, por ser portadora de doença elencada no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541/1992, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 11.052/2004, c/c Nota Técnica nº 4907/2018-MP e c/c a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.500/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 1.756/2017.

EDNA DA SILVA AMORIM
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 21/02/2024, às 15:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO

Interessado: FREDERICO AYRES LEMOS

Processo: 01245.001517/2024-**

Matrícula: **093**

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do Artigo 30, da Lei nº 9.250/1995, fica isento do pagamento de imposto de renda sobre seus proventos o aposentado **FREDERICO AYRES LEMOS, CPF: ***.548.301-**, a partir de 03 de fevereiro de 2019**, obedecendo a prescrição quinquenal da data em que o Requerimento foi protocolado neste Ministério, 1º de fevereiro de 2024, por ser portador de doença elencada no artigo 6º, inciso XIV da Lei nº 7.713/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541/1992, alterado pelo artigo 1º da Lei nº 11.052/2004, c/c Nota Técnica nº 4907/2018-MP e c/c a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.500/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 1.756/2017.

EDNA DA SILVA AMORIM

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 22/02/2024, às 11:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Coordenação-Geral de Recursos Logísticos**PORTARIA CGRL/SPOA/SEXEC/MCTI Nº 7.914, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024**

A **COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, nos termos da Portaria MCTI nº 7.184, de 27 de junho de 2023, e alterações posteriores, bem como na legislação correlata, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02/2024, Processo Administrativo nº 01245.010893/2023-96, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a empresa R&R SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ: 08.173.071/0001-06, cujo objeto é prestação de serviços de limpeza, conservação e asseio, incluindo jardineiro para a manutenção das áreas verdes (jardinagem), a serem realizados de modo contínuo com fornecimento de mão de obra e materiais de limpeza e domissanitários, ferramentas e equipamentos para atender às necessidades do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, localizado na Esplanada dos Ministérios-Bloco E - Brasília-DF e SEPN 507 BL B, - LT 2 - Asa Norte - Brasília-DF, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: GLAUCO SILVA DA PAZ

CPF: ***.938.291-**

Matrícula no SIAPE: 110****

Lotação: SEATA/DISEG

Substituto: **UÉLITON JOSÉ DUARTE**

CPF: ***.191.491-**

Matrícula no SIAPE: 200****

Lotação: SETRA/DISEG

II - FISCAL TÉCNICOTitular: **UÉLITON JOSÉ DUARTE**

CPF: ***.191.491-**

Matrícula no SIAPE: 200****

Lotação: SETRA/DISEG

Substituto(a): **ROBSON ROGÉRIO DE LIMA**

CPF: ***.831.711-**

Matrícula no SIAPE: 316****

Lotação: DISEG

III - FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:Titular: **EDMILSON RODRIGUES BARROSO**

CPF: ***.996.541-**

Matrícula no SIAPE: 662***

Lotação: SEATA/DISEG

Substituto: **ROBSON ROGÉRIO DE LIMA**

CPF: ***.831.711-**

Matrícula no SIAPE: 316***

Lotação: DISEG

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na [Portaria MCTI nº 7.184, de 27 de junho de 2023](#), publicada no Diário Oficial da União nº 122 - Seção 1, de 29 de junho de 2023.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 7122, de 07 de junho de 2023 ([11124425](#)), publicada no Boletim de Serviços nº 10, de 07 de junho de 2023 ([11124629](#)).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ROSANI APARECIDA DE ARAÚJO

Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Rosani Aparecida de Araújo, Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos substituta**, em 21/02/2024, às 08:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CGRL/SPOA/SEXEC/MCTI Nº 7.930, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS, SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, nos termos da Portaria MCTI nº 7182, de 27 de Junho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar como Pregoeiros Oficiais e Equipe de Apoio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, que poderão atuar na contratação, objeto do Processo nº 01245.015574/2023-77, os seguintes servidores:

Everaldo Silveira Gois, matrícula SIAPE nº ***5366;
Marta Soares Bezerra Torquato, matrícula SIAPE nº ***665; e
Rodrigo de Sa Sousa, matrícula SIAPE nº ***0520.

Art. 2º Designar para compor a Equipe de Apoio da CGRL os seguintes servidores:

Ewerton Renato Ferreira Fagundes, matrícula SIAPE nº ***9381
Fabiola Dantas de Oliveira Tobias, matrícula SIAPE nº ***8093;
Francisco Sidnei Cruz, matrícula SIAPE nº ***7514;
Marta Soares Bezerra Torquato, matrícula SIAPE nº ***3665;
Rodrigo de Sa Sousa, matrícula SIAPE nº ***0520; e
Everaldo Silveira Gois, matrícula SIAPE nº ***5366;

Parágrafo único. Os servidores que compõem a Equipe de Apoio deverão dar suporte ao(a) pregoeiro(a) prestando esclarecimentos, respondendo questionamentos e eventuais impugnações, tempestivamente, assim como auxiliando em respostas de recursos e consultando as áreas técnicas, se necessário.

Art. 3º Nos impedimentos e afastamentos regulares, o(a) pregoeiro(a) inicialmente designado(a) para operar determinado Pregão poderá ser substituído por outro servidor constante do rol de servidores do art. 1º desta Portaria, desde que devidamente justificado.

Art. 4º A autoridade superior competente poderá designar outros servidores lotados em áreas técnicas para comporem a equipe de apoio, considerando as peculiaridades do objeto a ser contratado, em consonância com a Portaria MCTI Nº 7182, de 27 de Junho de 2023

Art. 5º - A participação nesta Equipe de Planejamento é considerada serviço de natureza relevante e não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANI APARECIDA DE ARAÚJO

Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Rosani Aparecida de Araújo, Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos substituta**, em 23/02/2024, às 14:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Secretária de Políticas e Programas Estratégicos

PORTARIA SEPPE/MCTI Nº 7.784, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

A Secretária de Políticas e Programas Estratégicos, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023 e Portaria nº 6.961 de 19 de abril de 2023, publicada na Diário Oficial da União (DOU) de 20 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, a seguir relacionados, lotados na Secretaria de Políticas e Programas Estratégicos do MCTI, para, em observância da legislação vigente, acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Execução Descentralizada nº 26717520230002-000998, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), cujo o objeto é o "*Desenvolvimento de pesquisa científica nas áreas de genômica e ecologia visando à conservação do ecossistema Lagoa do Peri, em Florianópolis, com foco na lontra neotropical*", SIAFI nº 951514/2023:

- Fiscal Titular: Roque João Tumolo Neto, Matrícula SIAPE nº 1698764 ; e
- Fiscal Suplente: Maria do Socorro da Silva Lima, Matrícula SIAPE nº 2017516.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA CRISTINA BERNARDES BARBOSA

Secretária de Políticas e Programas Estratégicos – SEPPE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Cristina Bernardes Barbosa, Secretária de Políticas e Programas Estratégicos**, em 27/12/2023, às 17:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA

Instituto Nacional do Semiárido

PORTARIA Nº 04, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Designação de Equipe de Gestão e Fiscalização de Contrato nº 01/2024

A DIRETORA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO - INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (MCTI), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 736 de 21 de fevereiro de 2020, do MCTIC, em conformidade com a Lei nº 8.112/1990 e o disposto no art. 5º, III do Decreto nº Decreto 11.493, de 17 de abril de 2023, **RESOLVE**:

Art.1º. Designar equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 01/2024, Processo Administrativo nº 01201.000625/2023-72, celebrado entre o Instituto Nacional do Semiárido- INSA e a empresa - **RC ENGENHARIA E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**. Contratado: 30.334.799/0001-13, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para implantação de 03 (três) casas de bomba para manejo das águas represadas na Estação Experimental do INSA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

GESTOR DO CONTRATO:

Paulo Luciano da Silva Santos , CPF: ***.189.694-**, SIAPE:****162;

FISCAL TÉCNICO/ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

Ricardo da Cunha Correia Lima, CPF: ***.785.924-**, SIAPE: ****417;

Art. 2º O Gestor e o Fiscal deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 3.629, de 16 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 16 de julho de 2018, acompanhar o processo no SEI para ateste das notas e demais decisões que se fizerem necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

MÔNICA TEJO CAVALCANTI

Diretora do INSA



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Tejo Cavalcanti, Diretor do Instituto Nacional do Semiárido**, em 21/02/2024, às 15:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA INSA Nº 05, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Designação para Gestão e Fiscalização do Contrato nº 10/2021- CORREIOS.

A DIRETORA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO - INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (MCTI), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 736 de 21 de fevereiro de 2020, do MCTIC, em conformidade com a Lei nº 8.112/1990 e o disposto no art. 5º, III do Decreto nº Decreto 11.493, de 17 de abril de 2023, **RESOLVE**:

Art.1º. Designar equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 10/2021, Processo Administrativo INSA nº 01201.000048/2021-57, celebrado entre o Instituto Nacional do Semiárido- INSA e os **CORREIOS** – Empresa Pública. Contratado: 34.028.316/0019-32, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969, cujo objeto é contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

GESTOR DO CONTRATO:

Titular: Roberto Cavalcanti, CPF: ***.035.204-**, SIAPE: ****556;

Substituto: Basílio Marinho de Lira, CPF: ***.876.795-**, SIAPE: ****786;

FISCAL TÉCNICO/ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

Titular: Fernanda Rhodes de Azevedo Lima, CPF: ***.588.224-**, SIAPE:****826;

Substituto: Elvandy Gonçalves Chaves, CPF: ***.237.424-**, SIAPE: ****650;

Art. 2º O Gestor e o Fiscal do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 3.629, de 16 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº13, de 16 de julho de 2018, a qual faz parte do referido processo administrativo SEI (4020805), inclusive acompanhar o processo no SEI e se reunirem periodicamente para ateste das notas e demais decisões que se fizerem necessárias.

Art. 3º Fica revogada a Portaria INSA nº 69/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 09 de 30 de abril de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

MÔNICA TEJO CAVALCANTI

Diretora do INSA



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Tejo Cavalcanti, Diretor do Instituto Nacional do Semiárido**, em 21/02/2024, às 15:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA Nº 06, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

Designação para gestão e fiscalização do contrato nº 05/2019- **Serviços continuados**, terceirização.

A DIRETORA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO - INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (MCTI), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 736 de 21 de fevereiro de 2020, do MCTIC, em conformidade com a Lei nº 8.112/1990 e o disposto no art. 5º, III do Decreto nº Decreto 11.493, de 17 de abril de 2023, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 05/2019, Processo Administrativo nº 01201.000617/2018-69, celebrado entre o Instituto Nacional do Semiárido- INSA e **MARANATA PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, cujo objeto é contratação de serviços de apoio operacional e administrativo, de limpeza e conservação para atuar nas dependências do INSA, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital.

GESTOR DO CONTRATO:

Titular: Everaldo Gomes da Silva, CPF: *****.460.504-****, SIAPE: ******964**;

Substituto: Renato Avelino da Cunha, CPF: *****.099.684-****, SIAPE: ******562**;

FISCAL TÉCNICO/ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

Elvandy Gonçalves Chaves, CPF: *****.237.424-****, SIAPE: ******650**;

Emmanuel Moreira Pereira, CPF: *****.136074-****, SIAPE: ******851**.

Art. 2º O Gestor e o Fiscal do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 3.629, de 16 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 16 de julho de 2018, a qual faz parte do referido processo administrativo SEI (4020805), acompanhar o processo no SEI e se reunirem periodicamente para ateste das notas e demais decisões que se fizerem necessárias.

Art. 3º Fica revogada a portaria INSA nº 14/2022, publicada no Boletim de Serviço nº 5 Suplementar 2, de 22 de março de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

MÔNICA TEJO CAVALCANTI

Diretora do INSA



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Tejo Cavalcanti, Diretor do Instituto Nacional do Semiárido**, em 23/02/2024, às 15:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

